



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
3ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, 8º andar, sala 811, Bairro Nova Redentora -
 CEP 15090-140, Fone: (17) 3231-1101, São José do Rio Preto-SP - E-
 mail: riopreto3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA

Processo Digital n°: **1017677-54.2017.8.26.0576**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condôminio Spazio Rio Fraser**
 Executado: **Mauricio Arruda**

Justiça Gratuita

Em São José do Rio Preto, aos 07 de março de 2019, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA dos direitos** que o executado abaixo indicado possui sobre o seguinte(s) bem(ns): *"IMÓVEL:- A unidade duplex nº 402, do Bloco 06, localizada no 4º pavimento ou 3º andar (nível inferior) e 5º pavimento ou 4º andar (nível superior), com a denominação especial de "SPAZIO RIO FRASER", situada na Estrada Fazenda Velha, nº 200, na BOA VISTA, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, terá área real total de 159,0486 m2, (...) fazendo jus a duas vagas de garagem sob nºs 109 e 110, para estacionamento de veículo tipo passeio."*, objeto da **Matrícula nº 121.786 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Executado, Sr(a)(s). Mauricio Arruda, CPF nº 736.543.968-87, RG nº 8210359. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**